

DECRETO Nº 010/2020-GP.

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO
DAS DESPESAS ADIANTE
DISCRIMINADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, amparado no estatuído pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, em conformidade ao **DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020** de 20/03/2020 e demais normativos legais vigentes.

CONSIDERANDO o comando da **Lei Federal nº 13.979**, de 06/02/2020, prevendo medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto do COVID-19, c/c o **Decreto Federal nº 7.616**, de 17/11/2011, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional-ESPIN e a **Portaria nº 188**, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, dispondo sobre declaração de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública municipal, declarada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020** de 20/03/2020, c/c o **DECRETO ESTADUAL Nº 40.134**, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o estatuído pelo § 3º, do inciso XIII do art. 167 da Constituição Federal, em face a situação de enfrentamento a pandemia Coronavírus (COVID-19) no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcionalidade e o caráter emergencial para adoção de medidas administrativas e financeiras, alocação de receitas e realização de despesas, com suporte na Lei Orçamentária Anual-LOA vinte;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2108 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

10.122.0024.2108.3390300000-211-MATERIAL DE CONSUMO	1,00
10.122.0024.2108.3390300000-213-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.122.0024.2108.3390300000-214-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.122.0024.2108.3390320000-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00

10.122.0024.2108.3390320000-213-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500,00
10.122.0024.2108.3390320000-214-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 16.498,00

Valor Total da Ação (2108) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 100.000,00

Valor total R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Discriminado na seguinte dotação:

02620 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.2999.9.9.99.99.00.00-001-RESERVA CONTINGÊNCIA

R\$ 100.000,00

Valor Total da Ação (2999)

R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (02620)

R\$ 100.000,00

Valor Total

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 27 de abril de 2020.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita